

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 08 de dezembro de 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 413/2020 - GAB/CAMB, de 03 de dezembro de 2020, da forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **revogada** a PORTARIA Nº 196/2019 - GAB/CAMB.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **alterada** a PORTARIA Nº 196/2019 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 09:17)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **713025eae3**